



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DO PREGÃO Nº 015/2023 – PMB

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira – O presente Termo tem como objetivo alterar o texto do item 1.2 descritos no Anexo I do edital como segue:

1.2.DAS EXIGÊNCIAS DO MATERIAL LICITADO:

O Item deverá obedecer às seguintes descrições mínimas:

MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, PREPARADA COM PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, AREIA (ANALISE GRANULOMÉRICA PASSANTE NÃO INFERIOR A 97% NA PENEIRA 3/8") E ASFALTO (TEOR DE BETUME NO MÍNIMO ENTRE 4,6% E 5,0%) MODIFICADO POR POLÍMERO, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 1,5% PÓ DE BORRACHA, DENSIDADE MÍNIMA APARENTE DA MASSA ENTRE 1,85 A 2,15 G/CM CÚBICO, NÃO EMULSIONADO, PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO. LAUDO ACREDITADO POR LABORATÓRIO AFERIDO PELO INMETRO. ESTOCÁVEL POR ATÉ 20 MESES, EMBALADO EM SACOS DE 25KG CADA.

Cláusula Segunda - Alterar a data de sessão de Pregão para dia 12/05/2023 às 13h30min.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 015/2023 – PMB e seus Anexos.

Bombinhas/ SC, 27 de abril de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração